

Conselho até admite desvio

O CNSS não tem condições de fiscalizar nem o registro das entidades e muito menos a aplicação dos recursos. Adherbal Oliveira, presidente do Conselho, reconhece que existem desvios mas diz que (a justiça dos critérios de distribuição, fica na consciência de quem dá, pois o Conselho não pode saber onde o recurso é, efetivamente, aplicado). Isto significa que as prestações de contas, conferidas pelo CNSS, pelo Controle Interno do próprio Ministério e finalmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), não tem aferição detalhada.

Oliveira refere-se a prestações de conta por amostragem. As contas de 1988, por exemplo, foram arquivadas pelo TCU (com baixa na responsabilidade do administrador), isto é, o próprio Oliveira, em março deste ano. As prestações de contas referentes a 1989 ainda não foram sequer distribuídas.